



Primeira edição
NOVEMBRO.2020

USO EXCLUSIVO DA ABNT



**Operação segura em organizações durante
situações de pandemia**

**Parte 4: Realização de eventos equestres —
Provas equestres, montaria e exposições
agropecuárias**



USO EXCLUSIVO DA ABNT



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

USO EXCLUSIVO DA ABNT

PRÁTICA RECOMENDADA
OPERAÇÃO SEGURA EM ORGANIZAÇÕES DURANTE
SITUAÇÕES DE PANDEMIA
PARTE 4: REALIZAÇÃO DE EVENTOS EQUESTRES —
PROVAS EQUESTRES, MONTARIA E EXPOSIÇÕES
AGROPECUÁRIAS

NOVEMBRO/2020

A849p

Associação Brasileira de Normas Técnicas

Prática Recomendada: Operação segura em organizações durante situações de pandemia – Parte 4: Realização de eventos equestres – Provas equestres, montaria e exposições agropecuárias / Associação Brasileira de Normas Técnicas. – Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

18 p.: il.color

Modo de acesso: <https://www.abntcatalogo.com.br/>.

1. Higienização. 2. Pandemia. 3. Evento equestre 4. Animais
I. Título.

ICS: 97.200.99.

Coordenação Geral
Diretoria de Normalização ABNT

© ABNT 2020

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Sumário

Agradecimentos	iv
Introdução	v
1 Escopo	1
2 Referências normativas	1
3 Termos e definições	1
4 Aspectos gerais de gestão e comportamento	3
4.1 Medidas gerais de etiqueta respiratória e boas práticas de segurança para os funcionários do evento	3
4.2 Medidas específicas para a segurança dos espectadores	4
5 Cuidados gerais com a limpeza dos ambientes públicos e privados	5
5.1 Generalidades	5
5.2 Treinamento da equipe da limpeza	6
5.3 Limpeza e desinfecção de superfícies	7
5.4 Hospedagem dos tratadores (alojamentos)	9
5.5 Banheiros coletivos	10
5.6 Cabines de locução	10
5.7 Ambiente de atendimento veterinário	10
6 Medidas de atenção no deslocamento de animais até o local das atividades	11
6.1 Generalidades	11
6.2 Princípios básicos para o bem-estar animal	12
6.3 Deslocamento e recepção	12
6.4 Estacionamento de <i>trailers</i>	13
7 Gestão e medidas de segurança para evitar a propagação do vírus SARS-CoV-2 em exposições	13
8 Gestão e medidas de segurança para evitar a propagação do vírus SARS-CoV-2 em provas	14
9 Gerenciamento dos resíduos de provas e eventos de agropecuária	15
Bibliografia	16

Agradecimentos

A normalização é uma atividade de interesse geral, com o objetivo de fornecer documentos de referência, elaborados de modo consensual por todas as partes interessadas, consolidando boas práticas, recomendações, conjunto de requisitos de serviços, produtos, métodos e processos, com vistas a garantir evolução e inovação tecnológicas, assim como níveis de segurança e desempenho crescentes para a sociedade.

Frente ao desafio global da pandemia do vírus SARS-Cov-2 (que causa a doença COVID-19), a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vem interagindo com entidades privadas e governamentais, no sentido de prover a melhor orientação a fabricantes, prestadores de serviços e usuários, em relação a temas relativos à saúde pública.

Para a elaboração desta Prática Recomendada, a ABNT contou com a valorosa contribuição dos seguintes profissionais:

ABES-SP – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental de São Paulo

- Eng^a Sanitária Roseane Souza – Diretora

ABRALIMP – Associação Brasileira do Mercado de Limpeza Profissional

- Sra. Erika Duarte – Coordenadora de Conteúdo Técnico
- Sr. Thiago José Lopes – Consultor Técnico

ABQM – Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha

- Sr. Edson do Nascimento – Economista/Auditor e Gestor de Qualidade
- Sr. Orlando Carlos da Silva Filho – Médico Veterinário e Gerente de Bem-Estar Animal e Sustentabilidade

Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Sr. Benefran Junio da Silva Bezerra – Coordenador de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde

CRMV-PA – Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba

- Dra. Elma Pereira dos Santos Polegato – Médica Veterinária

Introdução

O ano de 2020 iniciou com um cenário jamais imaginado ou vivido em âmbito mundial. E essa situação tem obrigado a todos a repensar a maneira como se vive e como se relaciona em sociedade. Para os negócios, é necessário muito mais que criatividade e empreendedorismo, sendo a resiliência uma questão de sobrevivência.

O novo coronavírus, causador da doença Covid-19, mudou as atividades nas grandes cidades. De uma hora para outra, novas legislações foram sendo inseridas no acervo normativo dos estados, as escolas foram temporariamente fechadas, os negócios varejistas, com exceção dos chamados “serviços essenciais”, precisaram fechar suas portas e migrar para o mundo digital, e o trabalho remoto passou a ser uma necessidade de sobrevivência de muitas empresas, que, aliás, precisaram se adaptar rapidamente à nova realidade. Ainda, novas tecnologias foram sendo incorporadas às rotinas de empresas de todos os portes, seja para transacionar os produtos e serviços, seja para alinhar a cadeia produtiva e reduzir os impactos econômicos.

Em relação aos impactos econômicos, essa nova realidade trouxe muitas incertezas, e por isso é necessário estar preparado para a retomada, dentro do possível, das rotinas da vida em sociedade.

A inevitabilidade de uma adaptação ao isolamento social, em um contexto não planejado, com as incertezas já mencionadas, alterou o comportamento do consumidor de produtos e serviços de todos os tipos de organizações.

O momento ainda é crítico. Com disciplina e os devidos cuidados, as empresas precisam, então, estar preparadas para o período de reabertura, que deverá ser gradual e com muitas regras a serem seguidas. A precisa estar apropriadamente ambientada para a retomada das atividades e para a circulação social nesse novo cenário.

Deste modo, esta Prática Recomendada foi elaborada no intuito de desempenhar um papel orientativo na realização de eventos equestres de montaria, agropecuários e exposições, relacionados com a raça de cavalos Quarto de Milha em todo território nacional, em particular no tocante à higienização e operação segura para prevenir a propagação do vírus SARS-CoV-2, visando proteger os praticantes e espectadores destes eventos.

USO EXCLUSIVO DA ABNT

Operação segura em organizações durante situações de pandemia

Parte 4: Realização de eventos equestres — Provas equestres, montaria e exposições agropecuárias

1 Escopo

Esta Prática Recomendada visa fornecer uma estrutura operacional e recomendações técnicas de higienização e de operação segura em eventos equestres de montaria, agropecuários e exposições, para prevenir a propagação do vírus SARS-CoV-2 e proteger os praticantes e espectadores.

2 Referências normativas

Os documentos a seguir são citados no texto de tal forma que seus conteúdos, totais ou parciais, constituem requisitos para este Documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT PR 1002:2020, *Máscara de proteção respiratória para uso não profissional*

ABNT PR 1004-1:2020, *Operação segura em organizações durante situações de pandemia – Parte 1: Diretrizes gerais*

ABNT PR 1006:2020, *Gerenciamento dos resíduos domiciliares de pessoas com Covid-19*

ABNT PR 1007:2020, *Higienização e antissepsia das mãos assim como limpeza e desinfecção de superfícies*

3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

3.1 | Covid-19

doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2 (*Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*), descoberto em 2019, que provoca um quadro clínico que varia desde infecções assintomáticas até quadros clínicos respiratórios graves e possibilidades de sequelas ainda em investigação

3.2 | contaminação

introdução de agentes nocivos à saúde e à segurança do trabalhador, podendo ocorrer por meios físicos, químicos ou biológicos, em meio aquoso, ar ou na superfície

[FONTE: ABNT PR 1004-1:2020, 2.3]

3.3 | **desinfetante**

produto saneante que destrói todos os microrganismos patogênicos, mas não necessariamente todas as formas microbianas esporuladas, em objetos e superfícies inanimadas, podendo ser de baixo, intermediário ou alto nível

[FONTE: ABNT PR 1004-1:2020, 2.5]

3.4 | **desinfecção**

processo físico ou químico para remoção de agentes infecciosos, na forma vegetativa, de superfícies, mediante a aplicação de agentes químicos ou físicos

[FONTE: ABNT PR 1004-1:2020, 2.4]

3.5 | **distanciamento físico**

medida de separação de dois ou mais corpos, para prover segurança e prevenir a transmissão da Covid-19

[FONTE: ABNT PR 1004-1:2020, 2.8]

3.6 | **face shield**

protetor facial usado para proteção individual, que visa proteger o rosto inteiro do usuário, com o formato adequado para cobrir as laterais do rosto e o queixo

3.7 | **higiene das mãos**

qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de microrganismos e evitar infecções

NOTA Este termo engloba a higiene simples (com sabonete simples e água), a higiene antisséptica (com sabonete associado ao antisséptico) e a fricção antisséptica das mãos (com preparação alcoólica sob as formas em gel, líquida ou espuma).

3.8 | **higienização**

operação que considera o processo de limpeza e desinfecção

[FONTE: ABNT PR 1004-1:2020, 2.12]

3.9 | **limpeza**

remoção mecânica de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, com o uso de sabonete ou detergente com água

NOTA A limpeza não elimina, necessariamente, os germes, mas os remove por arraste, juntamente com as sujeiras e as impurezas, diminuindo o seu número e o risco de disseminação.

3.10 | **máscara de proteção respiratória para uso não profissional**

dispositivo facial que cobre o nariz, a boca e o queixo, equipado com um conjunto de alças

[FONTE: ABNT PR 1004-1:2020, 2.18]

3.11 | **microrganismos**

organismos vivos microscópicos como bactérias, fungos, vírus e parasitas, que podem ser encontrados em superfícies e/ou seres vivos

NOTA Os vírus são agentes infecciosos microscópicos de estrutura não celular, que usam uma célula hospedeira para se reproduzir. No entanto, eles podem permanecer em superfícies inertes por algum tempo.

3.12 | SARS-CoV-2

SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Severa por Coronavírus 2) é um vírus zoonótico da família *Coronaviridae*, agente etiológico da Covid-19 com classe de risco 3 (alto risco individual e moderado risco para a comunidade), cuja propagação é de um indivíduo para outro

3.13 | solução antisséptica

produto caracterizado para a higiene das mãos, de base alcoólica ou não, devidamente registrado na Anvisa, em forma de gel, *spray* ou espuma

EXEMPLOS álcool em gel a 70 %, entre outros disponíveis no mercado.

3.14 | superfícies inertes

superfícies inanimadas

superfícies que não apresentam movimento, que só mudam mediante a ação de alguma força externa

EXEMPLO Mesas, pisos, corrimãos ou qualquer objeto que possa conter microrganismos.

3.15 | superfícies vivas

superfícies dos organismos vivos, em matéria orgânica, como os alimentos, incluindo as áreas do corpo humano, como pele, tecidos e mucosas

4 Aspectos gerais de gestão e comportamento

4.1 Medidas gerais de etiqueta respiratória e boas práticas de segurança para os funcionários do evento

4.1.1 Recomenda-se a aferição da temperatura antes do início da jornada de trabalho, utilizando termômetro digital, preferencialmente do tipo infravermelho, que mede a temperatura à distância.

Pessoas com temperaturas acima de 37,8 °C não podem ser autorizadas a entrar, incluindo funcionários ou terceirizados, e devem ser orientados a procurar assistência médica.

4.1.2 Recomenda-se que funcionários e demais participantes dos eventos que apresentem sintomas como tosse, coriza e febre, dor de garganta sejam orientados a procurar atendimento médico o mais rápido possível.

NOTA Convém, portanto, manter o distanciamento físico, o constante uso de máscaras de proteção respiratória, cumprir as etiquetas respiratórias e as demais medidas de segurança para evitar o contágio.

4.1.3 Devem ser estimuladas medidas de etiqueta respiratória, como cobrir a boca com o cotovelo durante tosses e espirros. Deve-se também manter distanciamento físico de 1 m dos colegas de trabalho.

4.1.4 Quando possível, em substituição às reuniões presenciais, recomenda-se a utilização dos meios de comunicação *on-line*, como celular ou dispositivo similar.

4.1.5 Recomenda-se a adoção de procedimentos frequentes de higiene simples das mãos, com utilização de água e sabonete na lavagem, por pelo menos 20 s. Caso não seja possível a higiene das mãos desta maneira, deve-se utilizar pelo menos antissépticos para as mãos, de base alcoólica ou não, devidamente registrados na Anvisa, em forma de gel, *spray* ou espuma, principalmente após a pessoa ter estado em local público, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar, antes e após o contato com superfícies frequentemente manuseadas.

4.1.6 Recomenda-se que seja lembrado constantemente para evitar os cumprimentos que envolvam contato físico, como abraços, beijos e apertos de mãos entre os funcionários, bem como entre estes e os espectadores. Sugere-se que os cumprimentos sejam apenas por aceno de cabeça ou verbais.

4.1.7 Convém reduzir o tempo das reuniões em campo para definição de procedimentos de rotina da propriedade, mantendo sempre os protocolos de distanciamento físico e evitando contatos físicos.

4.1.8 Todos os profissionais devem utilizar máscara respiratória de uso profissional, em todos os ambientes, em tempo integral. Apenas profissionais que necessitem de em algum momento retirar suas máscaras de proteção respiratória, como o locutor do evento, por exemplo, podem não fazer uso da máscara, optando, se possível, por equipamento de proteção tipo *face shield*.

As máscaras de proteção respiratória devem estar secas e limpas, sendo necessário trocá-las a cada três horas de uso. Assim, a quantidade de máscaras de proteção respiratória a serem utilizadas por dia deve considerar todo o período de uso, incluindo o deslocamento de casa até o evento e o retorno para casa.

NOTA 1 As máscaras de proteção respiratória para uso não profissional produzidas em tecido são recomendadas para evitar a disseminação do vírus que provoca a Covid-19, minimizando a propagação de doenças por meio de secreções respiratórias ao falar, espirrar ou tossir.

NOTA 2 No caso do uso de máscaras de proteção respiratória antivirais, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto a troca e limpeza.

NOTA 3 Para maior segurança, recomenda-se que as máscaras sejam transportadas em embalagem fechada, respirável e limpa. Convém manter uma embalagem para cada disposição, sendo uma para máscaras limpas e outra para máscaras utilizadas.

4.1.9 Recomenda-se planejar e controlar os estoques de ração, feno, medicamentos, material para forragem de baias e outros insumos, para evitar grande fluxo de trabalhadores externos dentro da propriedade.

4.1.10 Recomenda-se que pessoas do grupo de risco (maiores de 60 anos, grávidas e portadores de doenças crônicas graves) evitem comparecer ao local.

4.2 Medidas específicas para a segurança dos espectadores

4.2.1 Recomenda-se aferir a temperatura dos espectadores na entrada do local do evento, utilizando termômetro digital, preferencialmente do tipo infravermelho, que mede a temperatura à distância. Caso a temperatura esteja acima de 37,8 °C, não permitir a entrada nas dependências do local do evento e orientar a procurar um serviço de saúde.

4.2.2 Deve-se exigir o uso de máscaras de proteção respiratória de uso não profissional por todos os espectadores.

4.2.3 Não disponibilizar folhetos ou outros materiais promocionais que precisem ser manuseados pelos espectadores.

4.2.4 Deve-se orientar os espectadores a permanecerem no local do evento por curto período de tempo. Para garantir apenas o número prescritivo de participantes no evento, os espectadores precisam manter a localização na mesma área a qualquer momento.

4.2.5 Convém estabelecer horários de entrada e de saída de maneira escalonada, ou seja, por grupos, com o objetivo de evitar aglomerações. Sempre que possível, esta medida pode ser aplicada para evitar aglomerações e também a permanência prolongada em ambientes comuns, como nas áreas de alimentação. Recomenda-se, neste caso, o uso de filas controladas.

4.2.6 Deve ser mantido o distanciamento físico nas arquibancadas ou em outros assentos, de forma intercalada, evitando a aglomeração. Deve ser respeitada a distância mínima de 1 m entre os espectadores, com marcação dos locais conforme a Figura 1. Devem ser anexados informativos nas paredes e pilastras, alertando os espectadores da importância desta medida.

NOTA Até quatro pessoas da mesma família podem sentar juntas.



Figura 1 – Exemplo de organização das arquibancadas de forma intercalada

4.2.7 Deve ser colocada solução antisséptica à disposição para os espectadores em todos os ambientes, principalmente nas arquibancadas, incentivando o seu uso por meio de informativos afixados nas paredes.

NOTA Recomenda-se o uso de totens de antissépticos para as mãos, melhorando a visualização do público e o acondicionamento do produto.

5 Cuidados gerais com a limpeza dos ambientes públicos e privados

5.1 Generalidades

Nos locais de produção, criação e manejo de equinos, a concentração de pessoas já costuma ser baixa, o que diminui o risco de propagação do vírus nesses ambientes.

Entretanto, a adoção de medidas preventivas entre os trabalhadores deve ser instituída. Considerando a necessidade de se conter a disseminação da Covid-19 e de garantir a preservação da saúde e do bem-estar de toda a comunidade para a retomada das provas equestres, exposições e trabalhos de julgamento, recomenda-se atender aos decretos e orientações dos governos federal, estadual, municipal, bem como às orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), como, por exemplo:

- a. lavar frequentemente as mãos com água e sabonete ou utilizar solução antisséptica;
- b. não compartilhar copos e talheres com colegas de trabalho;

- c. limpar os objetos tocados com frequência, como celulares, canetas, maçanetas, chaves e bancadas, com desinfetante de uso geral;
- d. redobrar a atenção, a orientação e as ações de limpeza dos ambientes, especialmente dos espaços públicos cobertos, por meio da massificação de informações e do treinamento da equipe de limpeza;
- e. disponibilizar soluções antissépticas em todas as áreas comuns e/ou estações para lavagem das mãos.

5.2 Treinamento da equipe da limpeza

A limpeza tem destaque como importante ferramenta para conter o avanço exponencial do novo coronavírus, mantendo os locais limpos e desinfetados, por meio do emprego de técnicas e da utilização de produtos e equipamentos adequados.

Convém orientar constantemente todos os profissionais para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos, assim como é de suma importância que os profissionais entendam o papel fundamental que desempenham neste processo.

A utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) deve ser obrigatória para a realização dos processos e todos os funcionários devem ser treinados para utilizá-los corretamente. É preciso alertar também para a colocação dos dispositivos para proteção respiratória em qualquer ambiente.

- a. O uso dos seguintes EPI é recomendado:
 - luva;
 - máscara;
 - óculos de segurança;
 - botas ou sapatos de trabalho fechados.
- b. O cumprimento das seguintes medidas deve ser reforçado antes do início dos procedimentos:
 - lavar as mãos com água e sabonete;
 - não utilizar acessórios como anéis, brincos, pulseiras e colares;
 - cabelos compridos devem ser presos antes da colocação da touca descartável;
 - colocar os EPI;
 - nenhum EPI deve ser retirado durante a execução das tarefas;
 - não levar as mãos ao rosto ou tocar os cabelos enquanto estiver calçando as luvas.
- c. Atenção à contaminação cruzada:

As equipes devem se atentar para pontos de contaminação cruzada e reforçar o procedimento de limpeza e desinfecção. Por definição da Anvisa, a contaminação cruzada é quando há a transferência de contaminantes de um local, superfície ou alimento para outras superfícies por meio de utensílios, equipamentos e mãos.

d. Cuidados com os EPI:

- após a conclusão dos procedimentos operacionais, recomenda-se lavar as luvas com água e sabão, antes de fazer a retirada do EPI;
- todos os EPI reutilizáveis devem ser higienizados;
- luvas reutilizáveis devem ser lavadas também por dentro e colocadas para secar;
- para luvas descartáveis, realizar a retirada e descartá-las;
- ao retirar todo e qualquer EPI, o colaborador deve ter especial atenção para não se contaminar e, na sequência, deve lavar as mãos com água e sabão.

e. Cuidados com os equipamentos e máquinas:

Ao finalizar o uso de máquinas e equipamentos, é preciso atenção quanto à higienização destes, assim como cuidado no manuseio para evitar a contaminação. Todos os equipamentos utilizados no processo de limpeza devem ser lavados e desinfetados com pano umedecido em solução desinfetante.

5.3 Limpeza e desinfecção de superfícies

De acordo com a ABNT PR 1007, a desinfecção elimina, por meio de agentes químicos e/ou métodos físicos, a maioria dos microrganismos presentes na superfície ou no ambiente, até um nível que não comprometa a saúde das pessoas. O uso de calor na forma direta, de vapor ou de água quente é um método de desinfecção muito seguro e amplamente utilizado em superfícies inertes ou vivas, como alguns alimentos, que não perdem as suas características alimentares diante deste tratamento.

Nas organizações, a doença pode se espalhar quando as pessoas tocam nas superfícies contaminadas e depois tocam nos olhos, nariz e boca. Portanto, a limpeza e desinfecção regulares de superfícies e objetos que são pontos de contato frequentes ajudam a prevenir a propagação de microrganismos e podem ser eficazes para o controle da Covid-19. Para tanto, deve-se priorizar a desinfecção das superfícies inertes com a aplicação de hipoclorito a 0,05 % p/p ou álcool em gel a 70 % ou peróxido a 0,5 %, de preferência por meio de esfregação com um pano úmido.

São exemplos de superfícies inertes a área dos balcões e mesas das áreas de alimentação, superfícies para embalagens de alimentos, pisos, maçanetas ou trincos de portas, interruptores de luz, grades e telefones. As superfícies vivas, como frutas, hortaliças, tubérculos, entre outros, cujas cascas geralmente estão sujas, podem não exigir desinfecção, se forem lavadas adequadamente em água potável corrente. Se necessário, desinfetá-las com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) a 0,05 % p/p ou com álcool em gel a 70 %, usando apenas um pano levemente úmido, esfregando a casca das frutas e tubérculos se a casca não for comestível. Recomenda-se usar luvas para realizar esse procedimento.

a. Produtos químicos

É recomendável observar nos produtos químicos utilizados nos procedimentos de limpeza e desinfecção as instruções do rótulo, como forma de utilização, número de registro (ou número de notificação) na ANVISA e a categoria de uso, para garantir a sua eficácia. No caso de aplicação em ambiente que tenha a presença de animais, o produto precisa estar registrado no Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA).

b. Produtos recomendados nos processos de limpeza:

- detergentes;
- limpadores;
- limpadores “dois em um” (limpeza + desinfecção);
- multiuso;
- solução de ozônio aquoso.

c. Produtos recomendados nos processos de desinfecção

- desinfetante de uso geral;
- qualquer desinfetante devidamente registrado na ANVISA, que possua ação antimicrobiana comprovada.

d. Materiais

Os materiais são uma parte muito importante nos processos de limpeza. A lista básica de materiais para que os procedimentos de limpeza possam ser executados corretamente é apresentada a seguir:

- panos de limpeza (microfibra, algodão, descartáveis);
- borrifadores;
- suporte limpa-tudo;
- fibras (macia, uso geral, serviço pesado);
- rodos;
- pá coletora;
- baldes;
- escova lavatina;
- sistema “mop”:
 - úmido (lavável, semidescartável e descartável);
 - seco (varrição, lavável e descartável).

NOTA 1 Não havendo disponibilidade de mop ou equivalente, é possível substituir por pano e rodo.

NOTA 2 Não convém utilizar vassouras, uma vez que partículas contaminadas podem subir no ar e aderir em superfícies, como mesas e cadeiras.

e. Considerações importantes para a execução dos procedimentos

- aumentar a frequência do processo de higienização de superfícies, com máxima atenção às áreas onde ocorre maior contato das pessoas;

- antes de iniciar os processos, deve-se higienizar as mãos e colocar os EPI necessários para a atividade;
- todos os materiais utilizados no procedimento devem ser preparados previamente, por exemplo, a separação dos panos secos;
- no caso dos produtos que serão utilizados para a limpeza, preparar pulverizador com o produto químico e identificar o recipiente com o produto que estiver sendo colocado. Utilizar frascos apropriados e nunca garrafas para acondicionar os produtos químicos;
- Preferencialmente, utilizar diferentes equipamentos, panos, esponjas e escovas para os processos de limpeza e desinfecção. Também devem ser utilizados diferentes equipamentos para a limpeza dos mobiliários, pisos e sanitários;
- é de suma importância a utilização dos EPI, para garantir a proteção do colaborador;
- a limpeza e a desinfecção devem acontecer em um único sentido, nunca em movimentos circulares ou de vai e vem, para evitar a contaminação de outras partes da superfície;
- iniciar a limpeza da área menos suja para a mais suja;
- iniciar o processo de limpeza e desinfecção sempre de cima para baixo;
- para paredes, mobiliário e demais objetos, a indicação é que a aplicação das soluções de limpeza e dos desinfetantes seja feita com a pulverização do produto nos panos de limpeza e não diretamente nas superfícies;
- trocar o “mop”/panos de limpeza ou higienizá-los a cada ambiente, a fim de evitar a contaminação cruzada;
- nunca misturar produtos químicos.

5.4 Hospedagem dos tratadores (alojamentos)

Todos os tratadores ou responsáveis pelos animais devem ficar alojados na rede hoteleira local ou em alojamentos próprios do recinto (caso disponível), devendo seguir os protocolos específicos já determinados para o setor hoteleiro.

Durante o trabalho diário com os animais, no período diurno, os tratadores podem permanecer nos pavilhões, sendo observados os seguintes cuidados:

- a. não promover atividades que gerem aglomeração entre os tratadores nessa área;
- b. todas as pessoas no local devem utilizar máscaras de proteção respiratória, em tempo integral;
- c. sempre que possível, preferir o uso de utensílios domésticos individuais. Se os utensílios forem compartilhados, higienizá-los antes e após a utilização;
- d. manter o ambiente arejado;
- e. manter distanciamento mínimo de 1 m entre as pessoas;
- f. disponibilizar solução antisséptica e/ou estação para lavagem das mãos nos pavilhões.

Devido à necessidade dos cuidados diários, alimentação e tratamentos veterinários dispensados aos animais, pode ser instituída uma escala de plantão noturno de um indivíduo por pavilhão.

5.5 Banheiros coletivos

Nos banheiros coletivos, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- a. deve haver um profissional na entrada dos banheiros para o controle de acesso;
- b. a utilização compartilhada deve respeitar uma quantidade máxima estabelecida de pessoas no ambiente, de acordo com a área e a quantidade de mictórios disponibilizados;
- c. deve haver um profissional de limpeza designado para higienização periódica dos mictórios utilizados;
- d. após a utilização dos banheiros, lavar as mãos com água e sabonete e secá-las;
- e. deve ser disponibilizada solução antisséptica na entrada do banheiro.

5.6 Cabines de locução

O locutor tem papel fundamental na condução da prova, nos trabalhos de avaliação técnica (julgamento) e na comunicação com todos os envolvidos na competição. Assim, mesmo que o locutor esteja em um local mais afastado, deve-se cumprir as seguintes medidas de segurança:

- a. utilizar microfones sem fio e individuais;
- b. sempre que houver mais de uma pessoa na cabine de locução, utilizar máscara e manter o distanciamento de no mínimo 1 m;
- c. todos os equipamentos devem ser higienizados frequentemente;
- d. deve ser disponibilizada solução antisséptica na cabine de locução ou estação para lavagem das mãos;
- e. o locutor deve informar todos os protocolos de segurança constantemente;
- f. a cabine deve ser arejada, no caso de acomodar mais de uma pessoa, locutores ou auxiliares;
- g. os locutores, assim como os escriturários, corpo de jurados e sonoplastas, devem ser alojados em postos de trabalhos separados por divisórias, que podem ser placas de acrílico ou de policarbonato.
- h. possuir utensílios/instrumentos de trabalho em número compatível com as pessoas em atividade, de modo a evitar compartilhamentos (por exemplo, canetas etc.).

5.7 Ambiente de atendimento veterinário

Um plantão veterinário, atuando durante as provas equestres ou exposições e julgamentos, deve ser disponibilizado para assegurar a saúde e o bem-estar de todos os animais participantes. Diante da pandemia do novo coronavírus, que provoca a doença Covid-19, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) destaca o papel do médico veterinário como parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), que envolve o ser humano, os animais e o meio ambiente.

Os procedimentos a seguir devem ser cumpridos nos ambientes de atendimento veterinário:

- a. manter no ambiente apenas o número de profissionais estritamente necessário para desempenhar as atividades;
- b. solicitar o uso de máscara no ambiente de atendimento veterinário;
- c. manter distância mínima de 1 m entre os colegas de trabalho;
- d. disponibilizar solução antisséptica na área do atendimento veterinário e/ou estação para lavagem das mãos nas proximidades;
- e. no momento do atendimento, manter a presença apenas do responsável (tutor) pelo animal, para evitar a concentração excessiva de pessoas nos ambientes;
- f. instituir a adoção de regras básicas de higiene e assepsia pessoais e do ambiente, antes e após cada atendimento, conforme a ABNT PR 1007;
- g. usar o máximo de materiais descartáveis, como jalecos, luvas etc.;
- h. desestimular as visitas por parte dos responsáveis aos animais em observação, disponibilizando boletins médicos *on-line*, por meio de dispositivos digitais.

6 Medidas de atenção no deslocamento de animais até o local das atividades

6.1 Generalidades

O deslocamento de animais de suas propriedades de origem até os locais de realização de provas equestres ou recinto das avaliações técnicas (julgamentos) é uma atividade corriqueira para os animais participantes. Por este motivo, existem diretrizes para garantir que esse deslocamento seja realizado de maneira segura. Devido ao atual momento de pandemia de Covid-19, é necessário que essa atividade seja realizada considerando também a segurança e a saúde das pessoas, atendendo ao descrito a seguir:

- a. planejar o tempo estimado de viagem e organizar os requisitos essenciais para o responsável pelos animais, os animais e o veículo, evitando, se possível, paradas em lugares públicos;
- b. usar máscara dentro do veículo e ao adentrar o recinto, mantendo o seu uso em tempo integral;
- c. evitar superlotação de passageiros no veículo;
- d. disponibilizar solução antisséptica no veículo, para higienização das mãos, volante, maçanetas, alavancas, marchas e todas as outras partes que são tocadas frequentemente;
- e. nos pedágios, após tocar no dinheiro e no recibo de pagamento, higienizar as mãos com solução antisséptica;

NOTA Recomendamos a utilização do pagamento automático junto as empresas concessionárias.

- f. realizar o embarque e desembarque dos animais com o mínimo possível de pessoas, evitando aglomeração;

- g. no momento do embarque e desembarque, manter sempre os protocolos de distanciamento social, evitando contatos físicos;
- h. antes e após da entrega da documentação do animal, aplicar solução antisséptica nas mãos;
- i. estimular a racionalização do transporte dos animais ao local de prova, a fim de reduzir o número de veículos, bem como de pessoas.

ATENÇÃO No deslocamento dos animais, só é permitida a presença do motorista do caminhão e de funcionários relacionados diretamente a esta atividade.

6.2 Princípios básicos para o bem-estar animal

Não há comprovação científica, até o momento, de que os animais transmitam o novo coronavírus, porém, uma pessoa infectada, ao espirrar ou tossir próximo de um animal, pode espalhar partículas com vírus na pelagem do animal. Com isso, se o pelo for contaminado e outra pessoa o tocar, não há garantia de que não haverá transmissão. Por isso, deve-se atentar para o seguinte:

- a. higienizar as estruturas de acomodação (pavilhões ou recinto de provas), como baias, currais e corredores de manejo, antes e após a ocupação pelos animais, com produtos devidamente registrados pelo MAPA;
- b. lavar as mãos com água e sabão em estações próprias ou higienizá-las com solução antisséptica, sempre antes e depois de interagir com os animais;
- c. higienizar todos os equipamentos que sejam de uso nos animais, que porventura venham a ser manuseados por mais de uma pessoa.

6.3 Deslocamento e recepção

Ao chegar, o participante deve entregar a documentação do animal para que o responsável técnico possa verificar e fazer a inspeção. É importante que, na recepção, antes mesmo de adentrar ao recinto, sejam adotadas as seguintes medidas preventivas:

- a. pulverizar, com solução desinfetante, todos os veículos na entrada do recinto;
- b. manter o ambiente de recepção sempre higienizado;
- c. disponibilizar solução antisséptica no local de recepção e/ou estação para lavagem das mãos;
- d. exigir o uso de máscara em tempo integral, em qualquer instalação do recinto;
- e. dispor de pessoa responsável para a aferição de temperatura de todas as pessoas que entrarem com seus animais;
- f. instituir um questionário de triagem, a ser seguido, antes do acesso dos participantes ao local;
- g. orientar participantes considerados suspeitos, após a triagem, para a realização de teste rápido para Covid-19. Considerar como caso suspeito a pessoa com temperatura acima de 37,8 °C;
- h. orientar as pessoas consideradas como casos suspeitos a buscar atendimento médico especializado para orientações sobre conduta e avaliação corretas, não sendo permitida sua entrada no local;

- i. encaminhar casos agudos para a rede de saúde, para os procedimentos de diagnóstico e tratamento adequado.

ATENÇÃO A organização responsável pela análise deve utilizar apenas testes registrados na Anvisa e ser devidamente regularizada perante o órgão de vigilância sanitária local. Toda coleta de amostras para a realização de testes de Covid-19, independentemente do tipo realizado, deve ser feita por profissionais de saúde capacitados e paramentados com os EPI indicados para cada tipo de teste e em local com condições sanitárias para a realização desse procedimento.

6.4 Estacionamento de trailers

Nas provas equestres, é habitual os competidores ficarem alojados em seus *trailers* ou caminhões, considerados suas casas durante esse período. Assim, é importante observar as seguintes recomendações de saúde:

- a. os *trailers* ou caminhões devem manter distanciamento mínimo de 4 m. Recomenda-se ainda manter o mínimo de pessoas em cada veículo, permanecendo somente aquelas estritamente necessárias para desempenhar as atividades;
- b. não realizar atividades que gerem aglomeração entre os competidores nessa área;
- c. todas as pessoas devem utilizar máscaras de proteção respiratória ao circular pelo estacionamento de *trailers*;
- d. utilização preferencial de utensílios descartáveis, evitando o compartilhamento de utensílios domésticos;
- e. recomenda-se que, ao retornar das provas, ao chegar no *trailer* ou caminhão, o calçado seja retirado dos pés na entrada. Em seguida, é importante tomar banho imediatamente e trocar de roupa;
- f. manter o ambiente arejado;
- g. manter distanciamento físico mínimo de 1 m entre as pessoas;
- h. disponibilizar solução antisséptica no *trailer* ou caminhão, para higienização.
- i. deve ser disponibilizada solução antisséptica no estacionamento ou estação para lavagem das mãos.

7 Gestão e medidas de segurança para evitar a propagação do vírus SARS-CoV-2 em exposições

Habitualmente, os animais ficam alojados em locais de vários formatos e tamanhos durante as atividades. Para manutenção ou circulação nessas áreas, é importante observar as seguintes medidas de segurança:

- a. alojar os animais em baias;
- b. disponibilizar corredor amplo para circulação;
- c. manter o mínimo de pessoas possível para tratar os animais nessa área;

- d. sempre que possível, separar animais por grupos de proprietários;
- e. não compartilhar equipamentos de trabalho;
- f. higienizar todos os equipamentos antes e após a sua utilização e lavar as mãos;
- g. prestar máxima atenção no manuseio e alimentação dos animais.

8 Gestão e medidas de segurança para evitar a propagação do vírus SARS-CoV-2 em provas

Recomenda-se que sejam observados os procedimentos a seguir:

- a. recomenda-se que as inscrições sejam realizadas de forma antecipada (*on-line*);
- b. disponibilizar horários marcados por categoria;
- c. controlar o número de competidores por pista de aquecimento;
- d. permitir a permanência somente de competidores do horário e montados a cavalo, na área de *paddock*;
- e. exigir a utilização de máscara e o distanciamento mínimo de 1 m;
- f. higienizar os portões de entrada e saída frequentemente;
- g. exigir que os competidores sigam as instruções para entrada e saída da pista, conforme demarcações e organização;
- h. informar *on-line* a ordem de entrada de cada categoria, bem como os resultados e planilhas de julgamentos;
- i. higienizar com frequência todos os equipamentos utilizados na pista;
- j. permitir a utilização das arquibancadas pelos competidores, com locais previamente marcados e respeitando o distanciamento físico mínimo de 1 m;
- k. higienizar os equipamentos manipulados durante a apresentação do competidor imediatamente após o encerramento da apresentação;
- l. disponibilizar solução antisséptica em todos os locais de provas e/ou estação para lavagem das mãos;
- m. orientar o competidor a seguir para o estacionamento de *trailers* e/ou para as baias, após encerrar a sua participação na categoria.

9 Gerenciamento dos resíduos de provas e eventos de agropecuária

De acordo com a ABNT PR 1004-1, a pandemia de Covid-19 requer um reforço nos cuidados quanto ao descarte de resíduos sólidos. Assim, as organizações, independentemente do tamanho e da área de atuação, precisam tomar medidas de precaução quanto ao descarte dos resíduos, assim como quanto ao seu armazenamento.

Os resíduos passíveis de contaminação pelo coronavírus, ou com suspeita de contaminação, devem ser classificados como resíduos infectantes e devem ser colocados em sacos vermelho, ou sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante.

Os sacos devem estar contidos em recipientes próprios para resíduos infectantes, sendo de material lavável, resistente a punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ter coleta especial e serem tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. Os sacos devem ser acondicionados no máximo a 1/3 da borda, de forma a permitir o seu selamento.

Convém, portanto, que uma gestão de resíduos adequada seja estabelecida, para evitar a propagação do vírus pelo contato com os resíduos, por meio do adequado treinamento, bem como de coletas frequentes, para evitar o acúmulo de resíduos nos pontos de acondicionamento temporário.

O acondicionamento e a destinação devem ocorrer de maneira segura e correta para a eficácia do processo, evitando os impactos ambientais.

Recomenda-se ainda que:

- a. em ambientes sem suspeita de contaminação, seja retirado o saco da lixeira e descartado da forma costumeira;
- b. os produtos de limpeza sejam descartados após o uso, de modo apropriado;
- c. seja disponibilizado material para higienização das mãos, consistindo em água e sabonete para uso após o descarte dos resíduos;
- d. seja utilizada, preferencialmente, lixeira com tampa, com abertura sem contato manual;
- e. em ambientes de uso coletivo, como banheiros, seja aumentada a frequência de coleta dos resíduos.

Bibliografia

- [1] Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM) (org.). **Protocolo Sanitário Unificado de Equinos e Bovinos**: realização de provas equestres e de montaria, exposições morfológicas, julgamentos e leilões. São Paulo, 2020. 48 p.
- [2] HAMILTON, Andrew (org.). **Guideline – resuming equestrian training and competition activities in a covid-19 environment**. Australia: Equestrian Australia, 2020. Disponível em: <https://www.equestrian.org.au/news/guideline-%E2%80%93-resuming-equestrian-training-and-competition-activities-covid-19-environment>. Acesso em: 22 out. 2020.
- [3] SECRETARIA de Estado de Saúde. Governo da Paraíba (org.). **Protocolo Novo Normal**: Prática esportiva de vaquejada e exposição agropecuária. Prática esportiva de vaquejada e exposição agropecuária. 2020. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/vaquejada-2.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.
- [4] BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 302**, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.
- [5] BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **Nota Técnica Nº 04/2020** GVIMS/GGTES/Anvisa - Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

USO EXCLUSIVO DA ABNT

USO EXCLUSIVO DA ABNT



Conjunto de vantagens para você e sua empresa
www.abnt.org.br/publicacoes

Associação Brasileira de Normas Técnicas
Av. Treze de Maio, 13/28º andar - 20031-901 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3974-2300 – www.abnt.org.br/